



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - centro - CEP 35.495-000

## PORTARIA Nº 071 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado no Atrio da Prefeitura Municipal em 30/11/2017 Conforme Decreto Municipal nº 1327, de 12 de junho de 2006.  
*Eliau*

*Designa Gestor para acompanhar Termos de Parceria firmados com fundamento na Lei Nacional 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 2.524 de 27 de novembro de 2017.*

ELIAS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal e no artigo 10, Inciso III do Decreto Municipal 2.524 de 27 de novembro de 2017 e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 prevê em seu artigo 8º, Inciso III, a nomeação de Gestores para as Parcerias firmadas com fundamento naquela Lei;

Considerando que o Município pretende firmar parcerias com as entidades que de alguma forma prestem serviços ao Município e seus cidadãos, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** Fica nomeada Gestora das Parcerias a ser firmadas pela Administração Municipal de São Brás do Suaçuí, a Servidora Cristina de Souza Honorato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2462.

**Art. 2º.** As competências da Gestora ora nomeada são aquelas que constam do Decreto Municipal 2.524 de 27 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.

  
ELIAS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL